PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0573/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0270/2025

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Complemento para Aquisição de tinta epoxi verde e branca para uso na pintura da quadra do ginasio do bairro Chagas no municipio de Xaxim/SC.

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta epoxi verde 3,6 litros.	3	Lata	R$ 550,00	R$ 1.650,00

2.2 Considerando a vistoria realizada em 11/08/2025 pela comissão da FESPORTE, que identificou irregularidades na pintura da quadra do Ginásio do Bairro Chagas, especialmente nas áreas de jogo que delimitam situações específicas do futsal, faz-se necessária, em caráter de urgência, a aquisição complementar de tinta epóxi nas cores verde e branca.

2.3 Ressalta-se que uma aquisição anterior de tinta epóxi já havia sido realizada, porém a quantidade estimada para a pintura não foi precisa, resultando na falta de tinta epóxi verde necessária para a completa demarcação das linhas e recuperação das áreas de jogo.

2.4 A presente medida garante a adequação técnica da quadra, a segurança na prática esportiva e a plena utilização da estrutura pela Secretaria de Esporte e Lazer durante os jogos da Etapa Regional da OLESC, programados para ocorrer entre 27 e 31 de agosto de 2025.

3. PREÇO

3.1 Valor total da locação/contratação: **R$ 1.650,00** (mil, seiscentos e cinquenta reais).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 A aquisição complementar de tinta epóxi verde para o Ginásio do Bairro Chagas será realizada junto ao fornecedor Balan Tintas LTDA, fornecedor previamente utilizado na compra inicial da mesma tinta. A escolha do fornecedor baseia-se nos seguintes fundamentos:

a) Preço previamente verificado e competitivo: Na aquisição anterior, a Balan Tintas LTDA apresentou o menor preço de mercado para os mesmos produtos, o que garante economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

b) Padronização do material: Como já foi utilizada tinta fornecida pelo mesmo fornecedor na pintura anterior, a continuidade da compra com a Balan Tintas assegura a uniformidade das cores e das características técnicas do produto, evitando diferenças que comprometam a estética e a durabilidade da pintura.

c) Necessidade de complementação imediata: A quantidade inicialmente adquirida não foi suficiente para atender a totalidade da pintura da quadra, especialmente da tinta epóxi verde, essencial para a demarcação correta das linhas e áreas de jogo do futsal.

d) Segurança e funcionalidade da estrutura: A correta demarcação das linhas é fundamental para a prática segura do esporte e para a utilização plena da quadra durante os jogos da Etapa Regional da OLESC, programados para ocorrer entre 27 e 31 de agosto de 2025.

4.2 Diante do exposto, a aquisição complementar junto ao fornecedor Balan Tintas LTDA é a alternativa mais adequada, garantindo menor preço, padronização do material, rapidez na execução e segurança na utilização da quadra.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor Balan Tintas LTDA para a aquisição complementar de tinta epóxi se justifica pela padronização da pintura, já iniciada com produto adquirido junto ao referido fornecedor porém a mesma não foi suficiente para a finalização da pintura total das quadras.

5.2 A continuidade do fornecimento com a mesma empresa garante a uniformidade da cor e das características técnicas da tinta, especialmente da tinta epóxi verde, que é essencial para a correta demarcação das linhas de jogo e para a estética da quadra. Utilizar outro fornecedor poderia resultar em diferenças de tonalidade, brilho ou resistência, comprometendo a qualidade e durabilidade da pintura.

5.3 A proximidade da realização dos jogos da Etapa Regional da OLESC (27 a 31 de agosto de 2025) exige rapidez na execução da pintura. A Balan Tintas LTDA já demonstrou capacidade de atendimento rápido e eficiente, minimizando riscos de atrasos e garantindo que a quadra esteja pronta para os eventos esportivos programados.

5.4 Diante desses fatores, a escolha da Balan Tintas LTDA se apresenta como a alternativa mais adequada, assegurando qualidade, uniformidade, menor preço, cumprimento de prazos e segurança na utilização da quadra, atendendo plenamente ao interesse público.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **BALAN TINTAS LTDA**
CNPJ: 01.599.951/0001-91.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

106-.3.3.90.00.00 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESPORTES E LAZER
1.500.0000.000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Município de Xaxim, 25 de agosto de 2025.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2025.08.25 13:08:00 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal